

PORTARIA Nº7.057, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Insalubridade para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.012, de 5 de dezembro de 2007, inciso I e através do PPRA – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, por meio da Norma Regulamentadora Nº06 e Nº15, da Portaria 3214/78 do MTE, concede Insalubridade de Grau Médio de 20% para a servidora **BEATRIS GOMES DA SILVA**, matrícula nº1255, Servente, Padrão 1, letra “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração